



www.sindimotosp.com.br

SINDIMOTOSP

SINDICATO DOS MOTOFRETISTAS, MOTOCICLISTAS, CICLISTAS E MOTOTAXISTAS INTERMUNICIPAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Doutor Euzébio Rangel, 58 - Brooklin Paulista - CEP 04622-002 - São Paulo / SP - Fone: (11) 5090-2240 / 5525-0888
e-mail: contato@sindimotosp.com.br

Ofício Presidência 012/2020

São Paulo (SP), 01 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO PAZUELLO
Ministro da Saúde do Brasil
Espanada dos Ministérios, BL G - 5º Andar
Brasília/DF - CEP: 70058-900

Ref: Pedido de inclusão dos profissionais de motofretistas no grupo de prioridades para "Vacina Covid -19", dos caminhoneiros, motoristas e outras.

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reportamos a parceria realizada com sucesso no ano 2020, na inclusão pela SMS-PMSP dos motofretistas na "Campanha contra Gripe Influenza – 100 mil doses". Novamente com a expansão da segunda onda de pandemia, faz necessário criarmos mais proteção aos profissionais que estão na linha de frente do COVID-19.

Nossa categoria não foi incluída novamente pelo Ministério da Saúde no Programa Nacional de Imunização COVID-19, como prioritários somente (Caminhoneiros, Motoristas e outros). Nossa categoria é essencial e prioritária novamente, estamos continuando prestando serviço essencial para população de SP e do Brasil, exposto ao Vírus, chuva, vento, sereno, sol e outras insalubridades que a própria atividade tem como Periculosidade.

Nossa categoria representa mais de 500 mil profissionais no estado de SP, temos um percentual elevado de profissionais infectados, dessa forma, faz emergencial que nossa categoria seja incluída pelo MS, os empregos diretos e indiretos de outros setores no Brasil, na primeira e segunda onda, estão sendo mantidos também pelo serviço de MOTOFRETE.

Esperamos serem contemplados pelo Ministério da Saúde, crucial importância do MOTOFRETE, quando forem vacinar aos caminhoneiros, motorista e outros. Temos o reconhecimento de toda sociedade que está em casa, e nós na rua, sujeito ao contágio e outras insegurança de conhecimento de todos, sendo justa e imprescindível nossa vacinação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração

Respeitosamente,


Gilberto Almeida dos Santos – Gil
Presidente

04/02/2021

ENC: Pedido de inclusão dos profissionais motofretistas no grupo de prioridade para "Vacina Covid -19", como os caminhoneiros, moto...

ENC: Pedido de inclusão dos profissionais motofretistas no grupo de prioridade para "Vacina Covid -19", como os caminhoneiros, motoristas e outras.

GABINETE DO MINISTRO

Enviado: quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 20:10

Para: Maria de Fatima Cavalcanti

Prioridade: Alta

Anexos: Ofício 012 21 Ministro da ~1.pdf (333 KB) ; ED_110 AVM.pdf (3 MB)

De: presidencia [presidencia@sindimotosp.com.br]

Enviado: quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 13:20

Para: ministerio@saude.gov.br; GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA; CHEFIA DE GABINETE DO MINISTRO DA SAUDE

Cc: gillalmeidasantoss@hotmail.com; rodrigocfsf@gmail.com

Assunto: Pedido de inclusão dos profissionais motofretistas no grupo de prioridade para "Vacina Covid -19", como os caminhoneiros, motoristas e outras.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO PAZUELLO
Ministro da Saúde do Brasil

Ref: Pedido de inclusão dos profissionais motofretistas no grupo de prioridade para "Vacina Covid -19", como os caminhoneiros, motoristas e outras.

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos documento em anexo, para solicitar a inclusão do MOTOFRETE, no Programa Nacional de Imunização do MS - grupo de prioridade dos transportadores de cargas (Caminhoneiro e Motorista).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração

Respeitosamente,

Gilberto Almeida dos Santos – Gil
Presidente

Obs.: Pedimos que seja respondido este e-mail para protocolo

IMPORTANTE: FORAM IDENTIFICADOS LINKS NESTA MENSAGEM PARA ACESSO A SITES EXTERNOS, CUJA SEGURANÇA NÃO PÔDE SER VERIFICADA. É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA COMPORTAR-SE DE MANEIRA SEGURA EM NOSSA REDE, NÃO ABRINDO ANEXOS E LINKS DESCONHECIDOS, AINDA QUE SUPOSTAMENTE ENVIADOS POR PESSOAS CONHECIDAS. LEMBRANDO QUE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DO PODER JUDICIÁRIO, SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, NÃO ENVIAM E-MAILS COM AVISOS DE DÉBITOS.

04/02/2021

ENC: Pedido de inclusão dos profissionais motofretistas no grupo de prioridade para "Vacina Covid -19", como os caminhoneiros, moto...

PROCESSOS E RECADASTRAMENTOS.

EM CASO DE DÚVIDA, CONTATE A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.

ADMINISTRAÇÃO DA REDE MSNET

contato

De: MS/COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES
<cgpni.sei@saude.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 16:50
Para: contato@sindimotosp.com.br; francieli.fantinato@saude.gov.br;
adriana.lucena@saude.gov.br; patricia.goncalves@saude.gov.br; Caroline Gava
Alves; raissa.alencar@saude.gov.br; gripe@saude.gov.br
Assunto: Solicita a inclusão dos profissionais motofrentistas no grupo de prioridades para
"vacina COVID-19", contemplados os caminhoneiros, motoristas e outras.
Anexos: Oficio_0019224580.html; Oficio_0018916897_Oficio_012_21
_Ministro_da_Saude.pdf; Anexo_0018916957_ED_110_AVM.pdf; E_mail_
0018917050
_ENC_Pedido_de_inclusao_dos_profissionais_motofretistas_no_grupo_de_priorida
de_para_Vacina_Covid_19
_como_os_caminhoneiros_motoristas_e_outras_.pdf

Senhor Presidente,

De ordem do Programa Nacional de Imunizações segue anexo Ofício nº 435/2021/SVS/MS, que solicita a inclusão dos profissionais motofrentistas no grupo de prioridades para "vacina COVID-19", contemplados os caminhoneiros, motoristas e outras.

POR GENTILEZA, ENVIAR CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - DEIDT Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde - SVS/MS SRTVN 701 Lote D, Asa Norte, Brasília/DF - Ed. PO 700 - 6º andar
70719 - Brasília - DF
Telefone: 61 - 3315- 3874

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. This message may contain confidential and / or privileged. If you're not the recipient or the person authorized to receive this message, you cannot use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If you have received this message in error, please notify the sender immediately by reply e-mail and then delete it.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO Nº 435/2021/SVS/MS

Brasília, 24 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor

GILBERTO ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente do Sindicato dos Mensageiros, Motociclistas, Ciclistas e Mototaxistas Intermunicipal do Estado de São Paulo-SINDIMOTOSP

Rua Doutor Eurico Rangel, 58, Brooklin Paulista

CEP: 04602-060 - São Paulo/SP

E-mail: contato@sindimotosp.com.br

Assunto: Solicita a inclusão dos profissionais motofrentistas no grupo de prioridades para "vacina COVID-19", contemplados os caminhoneiros, motoristas e outras.

Senhor Presidente,

1. Fazendo menção ao Ofício Presidência Nº 012/2021 (0018916897), do Sindicato dos Mensageiros, Motociclistas, Ciclistas e Mototaxistas Intermunicipal do Estado de São Paulo-SINDIMOTOSP, que solicita a inclusão dos profissionais motofrentistas no grupo de prioridades para "vacina COVID-19", contemplados os caminhoneiros, motoristas e outras, a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, presta os esclarecimentos necessários.
2. Considerando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), o acesso às vacinas revela-se como parte integrante do direito à saúde, nesse sentido, a execução de ações voltadas à obtenção de vacina segura e eficaz contra o SARS-CoV-2 é uma prioridade no âmbito das ações governamentais de enfrentamento da emergência da covid-19 em todo o mundo.
3. O Ministério da Saúde por meio desta Coordenação publicou o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 com vista a estabelecer ações e estratégias para operacionalização da vacinação contra a covid-19. O objetivo principal da vacinação está na redução da morbidade e mortalidade pela covid-19, de forma que foram estabelecidos grupos prioritários para a vacinação com base na avaliação dos fatores de risco associados ao agravamento e óbito pela doença. Além disso, é necessário a preservação da força de trabalho na saúde para manutenção do funcionamento dos serviços de saúde, viabilizando inclusive a operacionalização da vacinação, de forma que os trabalhadores da saúde devem ser priorizados na estratégia. Desta forma, a orientação do PNI é que se sigam as

recomendações do Plano e dos Informes Técnicos da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19.

4. Um dos objetivos do Plano Nacional de Operacionalização da Imunização contra a covid-19 é, também, a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais. Neste sentido, ocorrem discussões entre a equipe técnica do PNI e Câmara Técnica Assessora em Imunizações e Doenças Transmissíveis, acerca da inclusão de novos grupos como prioritários, de acordo com a situação epidemiológica atual e conforme disponibilidade de mais doses de vacina.

5. A CGPNI reconhece a importância dos profissionais motofretistas e todo empenho da categoria durante este período de pandemia, em apoio às necessidades da população, e ressalta que é de interesse do PNI e do Ministério da Saúde vacinar os trabalhadores dos serviços considerados essenciais, e também toda a população brasileira.

6. **Vale ressaltar que ainda não há estudos sobre a eficácia da vacina para redução da transmissibilidade da doença, e que a adoção das medidas não farmacológicas de prevenção, como por exemplo o uso de máscaras, devem ser continuadas.**

7. A Secretaria de Vigilância em Saúde se coloca à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários. Para informações adicionais, favor contatar a equipe técnica da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) pelo telefone (61) 3315 3874.

Atenciosamente,

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Secretário
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 24/02/2021, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019224580** e o código CRC **2CF8DCDE**.

Referência: Processo nº 25000.015931/2021-76

SEI nº 0019224580

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

contato

De: contato <contato@sindimotosp.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de março de 2021 12:49
Para: 'MS/COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES'; 'francieli.fantinato@saude.gov.br'; 'adriana.lucena@saude.gov.br'; 'patricia.goncalves@saude.gov.br'; 'Caroline Gava Alves'; 'raissa.alencar@saude.gov.br'; 'gripe@saude.gov.br'; 'presidencia@sindimotosp.com.br'; rodrigocfsf@gmail.com
Assunto: RES: Solicita a inclusão dos profissionais motofretistas no grupo de prioridades para "vacina COVID-19", contemplados os caminhoneiros, motoristas e outras.

São Paulo, 02 de março de 2021.

Ao
Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização (CGPNI)

Assunto: Inclusão dos profissionais motofretistas no grupo de prioridades para "vacina COVID-19", contemplados os caminhoneiros, motoristas e outros.

Prezados (as) Senhores (as)

Considerando as legislações federais (LF nº 12.009/09, 12.436/11 e 12.997/14) e também regulamentações das Resoluções 356 e 410 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que regulamenta atividade dos profissionais motofretistas em âmbito nacional, com diretrizes do governo federal, estadual e municipal.

Considerando a resposta do ofício nº 435/2021/SVS/MS, protocolo 25000.015931/2021-76, enviado pelo Secretário de Vigilância em Saúde no dia 26/02/2021, estamos solicitando maiores esclarecimentos ao CGPNI.

Considerando o Item (5), em reconhecimento da importância dos profissionais motofretista pelo Ministério da Saúde (CGPNI) e de todo empenho da categoria durante este período da pandemia, e ressalta que é de interesse do PNI e do Ministério da Saúde vacinar os trabalhadores dos serviços considerados essenciais.

Os governos federal, estadual e municipal, decretaram nossa categoria (motofretista/entrega de cargas) como essencial de fundamental importância para população brasileira. Ao mencionar o interesse em vacinar os trabalhadores de serviços essenciais, não ficou claro a inclusão da nossa categoria, como já mencionaram os caminhoneiros, motoristas e outros.

Considerando o contato realizado na data ontem (02/03/2021), junto equipe da (CGPNI), foi solicitado que enviássemos este documento .

Considerando nosso pleito, o posicionamento do Ministério da Saúde (CGPNI) sobre a inclusão dos trabalhadores motofretistas, para podermos informar toda a categoria de mais de 500 mil trabalhadores no estado de SP.

Certos de podermos contar com apoio e compreensão.

Atenciosamente,

Gilberto Almeida dos Santos
Presidente

Contato 11.3331-0888
11. 94736-5710 – Rodrigo Ferreira – Relações Institucionais